



**RESUMO DAS CONTAS APRESENTADAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS
OU COLIGAÇÕES REFERENTES ÀS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA E PARA O PARLAMENTO EUROPEU/ 19 DE JULHO DE 1987.**

C. D. S. - Centro Democrático Social

Despesas	30	164	402\$50
Receitas	30	164	402\$50

C. D. U. - Coligação Democrática Unitária

Despesas	42	709	170\$90
Receitas	42	709	170\$90

P. S. - Partido Socialista

Despesas	86	241	852\$00
Receitas	86	241	852\$00

P. S. D. - Partido Social Democrata

a) Assembleia da República

Despesas	115	510	772\$45
Receitas	115	323	911\$45

b) Parlamento Europeu

Despesas	10	506	000\$00
----------------	----	-----	---------

P. R. D. - Partido Renovador Democrático

Despesas	65	951	790\$60
Receitas	65	951	790\$60

Comissão Nacional de Eleições, 22 de Outubro de 1987



Fiscalização das contas das forças políticas concorrentes à Eleição para o Parlamento Europeu, realizadas em 19 de Julho de 1987.

1. - Parlamento Europeu.

No exercício da competência que lhe é conferida pelo art.º 1º da Lei n.º 14/87 de 29 de Abril e pelo art.º 78º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, a Comissão Nacional de Eleições apreciou as contas apresentadas pelo partidos e coligações concorrentes ao acto eleitoral de 19 de Julho de 1987.

2. - A esta eleição concorreram 12 forças políticas a saber:

- 1) - Partido da Democracia Cristã (PDC)
- 2) - Partido Social Democrata (PSD)
- 3) - Partido do Centro Democrático Social (CDS)
- 4) - Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP)
- 5) - Partido Socialista Revolucionário (PSR)
- 6) - Partido Renovador Democrático (PRD)
- 7) - Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
- 8) - Partido Comunista (Reconstruído) (PC)(R)
- 9) - Partido Socialista (PS)
- 10) - Partido Popular Monárquico (PPM)
- 11) - Coligação Democrática Unitária (CDU)
- 12) - União Democrática Popular (UDP)

3. - Em relação às citadas contas verificou-se o seguinte:

3.1. - Não apresentaram contas os seguintes partidos: PSR, MRPP, PRD, CDS, e MDP/CDE.

3.2. - Apresentaram contas sem fazer qualquer distinção entre contas relativas à eleição para a Assembleia da República e as relativas à eleição para o Parlamento Europeu, sem qualquer documento comprovativo e fora de prazo os seguintes partidos:

PC (R) e UDP.

3.3. - Apresentaram contas, embora sem junção de documentos comprovativos os seguintes partidos: PPM e PDC.

3.4. - Os partidos que apresentaram contas sem documentos comprovativos foram notificados para proceder à sua junção. Tal foi o caso do PPM e do PDC.

O PC (R) e a UDP não foram notificados por terem procedido à apresentação de contas fora de prazo legal.

3.5. - De harmonia com as disposições legais foram feitas participações à Polícia Judiciária.

Assembleia da República - MDP/CDE, PC (R), POUS, e UDP.

Parlamento Europeu - CDS, MDP/CDE, PCTP/MRPP, PRD, PSR (ofício 367/87-CNE, e 349/87-CNE).

4) - Apresentaram contas com junção de documentos comprovativos as seguintes forças políticas:

PSD

PS

CDU

5) - As receitas cobriram sempre as despesas efectuadas.

As receitas são provenientes de fundos do partido, vendas de material e doações de particulares.

6) - A fiscalização das contas por parte da Comissão Nacional de Eleições centrou-se exclusivamente sobre a regularidade formal das mesmas e não sobre a origem das receitas e veracidade dos montantes das despesas realizadas.

Os montantes das despesas que a seguir se indicam serão assim, da exclusiva responsabilidade das respectivas forças políticas.

7) - Mapa relativo às despesas realizadas com a campanha eleitoral da eleição para o Parlamento Europeu.

Partidos/Coligações	Despesas
PSD	10.505.842\$00
PS	4.905.714\$00
	4.883.388\$00 (a)
CDU	1.725.352\$00

7) - Em relação ao PS o somatório obtido após verificação da Comissão é de apenas 4.883.388\$00 contra os 4.905.714\$00 apresentados em virtude de não terem sido consideradas 5 facturas que apresentavam datas situadas fora do âmbito do período do último processo eleitoral.

- Aprovado pela Comissão Nacional de Eleições em sessão plenária de 15 de Dezembro de 1987.